



O Plano de Recuperação e Resiliência e a Saúde

A resiliência do sistema nacional de Saúde exige a participação de todos

Considerando que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) é uma ferramenta essencial para “atenuar o impacto económico e social da pandemia de coronavírus e tornar as economias da UE mais sustentáveis, resilientes e mais bem preparadas para os desafios colocados pelas transições ecológica e digital”,

Considerando que o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) apresentado pelo Governo português integra-se no processo do MCC e tem como objetivo definir um conjunto de reformas e de investimentos que sejam realizados/realizáveis até 2026 e que permitam “retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década”,

Considerando que o senhor Primeiro Ministro assume que “Este não é um plano do Estado para o Estado. É um plano de Portugal para ser executado descentralizadamente por empresas, instituições do terceiro setor e do sistema científico, regiões e autarquias...” (DN de 18 de fevereiro),

Considerando que os desafios do sistema de saúde português estão genericamente bem sintetizados na página 37 do documento e que esses desafios são do sistema e não do SNS,

1. Lamenta-se que o PRR não tenha abrangência específica em relação ao sistema de saúde. Tem explicitamente como objeto e objetivo o SNS.

2. Recorda-se que, na assunção de que “Este não é um plano do Estado para o Estado”, que o **envolvimento de todo o sistema de saúde é essencial para ter mais resiliência, potenciar o crescimento, aumentar o acesso e eficiência da prestação de cuidados de saúde** e contribuir para as transições digital e climática.



3. Faz-se notar que o **incremento do investimento privados na saúde passa por medidas que não têm impacto orçamental**, como seja a alteração das regras de licenciamento de unidades privadas de saúde (Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de agosto), na linha do previsto no Pacto de Competitividade e Internacionalização assinado em março de 2019 entre o Governo e o Health Cluster Portugal ou a alteração do Decreto-Lei n.º 95/95, de 9 de maio, que estabelece as regras a que deve obedecer a instalação do equipamento médico pesado nos estabelecimentos de saúde está em plena vigência, e a sua regulamentação pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 61/95, de 28 de junho.

4. Defendemos **que as medidas de apoio ao investimento na capacidade produtiva do país devem contemplar de igual modo as empresas do setor da saúde**, um setor que exige investimentos muito avultados e cada vez meios tecnológicos mais sofisticados.

5. Apela-se a que a **transição digital seja assumida como uma alavanca de transformação do sistema de saúde, em prol do acesso dos cidadãos** aos cuidados de saúde.

6. Apela-se a que também na componente da transição climática os **investimentos relacionados com a redução de consumos energéticos e a redução e tratamento eficiente de resíduos realizados pelas empresas** que atuam no setor da saúde sejam ser elegíveis para estes fundos.

7. Propõe-se que os **apoios à contratação e à formação e requalificação devem contemplar a globalidade das instituições de saúde**, dado que do reforço da resiliência do sistema de saúde exige também reforço dos recursos humanos, que deve passar pela atração e retenção de quadros diferenciados.

Em síntese,

- i) **Os desafios do sistema de Saúde exigem que todas as partes do sistema sejam envolvidas**
- ii) Não é admissível a exclusão do setor privado da componente de Saúde do PRR. Esta discriminação seria tanto mais grave quando os níveis se exigem investimentos



acrescidos (para o cumprimento de todos os normativos técnicos setoriais, para a transição energética, etc)

- iii) **Não é admissível que o setor privado da Saúde seja discriminado**, não seja considerado para efeito da resiliência do sistema e não tenha acesso a fundos que permitam melhorar a oferta e contribuir para as transições climática e energética
- iv) **O investimento do setor privado da Saúde tem potencial de aumentar o acesso e diferenciação da oferta de saúde, contribuir para a sustentabilidade do sistema de saúde** e para a competitividade nacional